



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE ITAGUAÍ

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, às dez horas, foi realizada, por videoconferência, através da plataforma Microsoft Teams, a Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itaguaí, sob a presidência da representante da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, Fernanda de Souza Machado, contando com a presença dos representantes do **Poder Público**: Alexandre Neves (titular) e Julia Crisostomo (suplente) – Autoridade Portuária, Alex Alves Lara (titular) – Município; e da **Classe Empresarial**: Roberto Oliveira Pinto de Almeida (titular) – ABTRA, Ulisses de Oliveira Jorge (titular) – SINDOPITA, Leonardo Madeira (titular) – AEB, Wilson Rodrigues de Souza (suplente) – ACIAPI. Ausências justificadas: Elcio Ferreto da Silva (titular) – Receita Federal, Marcos Oberlaender Cunha (suplente) – ABTP e Ernani Florencio Duarte (suplente) – FNE. Como convidados participaram: Mário Povia – Diretor de Gestão Portuária/CDRJ, Jesualdo Silva e Claudio Soares – CONSAD/CDRJ, Carlos Fiuza – Guarda Portuário/CDRJ, CT Agilberto – Marinha, Alexandre Florambel – ANTAQ, Carlos Portella, Carlos Auffinger, e Márcio Fortes – Firjan.

Item 1.0 – Expediente:

Subitem 1.1 – Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2022. Por unanimidade, o conselho aprovou integralmente a referida ata, autorizando sua publicação no site da CDRJ.

Subitem 1.2 – Posse de conselheiros. Não houve posse de conselheiros. A Presidente reiterou a necessidade de regularização das indicações da VIGIAGRO e FNP, tendo em vista o término de seus mandatos neste conselho.

Subitem 1.3 – Documentos recebidos e/ou enviados pelo Colegiado. Nada foi registrado neste item.

Subitem 1.4 – Comunicações e avisos. Em relação à solicitação do conselheiro Marcos registrada na 2ª R.O, de 25/03/2022, sobre a apresentação de projetos, cargas, demandas e interessados para o Porto de Itaguaí, a Presidente comunicou que foi informada pela diretoria responsável que houve um atraso nas tratativas, permanecendo vigente a cláusula de sigilo de dados, conforme informado anteriormente. O conselheiro Wilson manifestou elogio e agradeceu à equipe da Receita Federal de Itaguaí pelo apoio na resolução do problema operacional ocorrido no início desse mês referente à inversão de contêineres.

Item 2.0 – Ordem do Dia:

Subitem 2.1 – Manutenção da infraestrutura terrestre, elétrica e aquaviária do Porto de Itaguaí. A conselheira Julia apresentou os contratos em andamento, informando que não houve atualização em relação ao mês anterior. Em seguida, a conselheira informou que o corte da rocha já

foi finalizado. O conselheiro Ulisses acrescentou que está pendente apenas a realização da destinação do produto, que está prevista para a próxima semana, concluindo, assim, todo serviço realizado.

Subitem 2.2 – Relatório mensal de movimentação. A conselheira Julia apresentou a movimentação dos terminais e faturamento do Porto de Itaguaí, comparando o acumulado entre 2021 e março/2022. Os conselheiros e convidados expuseram os motivos referente a queda da movimentação de minério nos terminais.

Subitem 2.3 - Relatório de principais assuntos debatidos no CONSAD/CDRJO representante dos empresários, Jesualdo Silva, em conjunto com o representante dos empregados, Claudio Soares, informou o status das tratativas com Instituto Portus quanto às ações judiciais, destacando que o CONSAD segue acompanhando para que haja uma solução da questão.

Item 3.0 – Assuntos Gerais. Finalizada a Ordem do Dia, a Presidente do Conselho franqueou a palavra aos conselheiros e convidados para abordagem de outros assuntos:

1) Operação padrão da Receita Federal. Foi registrado pelo Sr. Carlos Portella sua preocupação quanto à abertura de contêineres ocorrer diversas vezes (principalmente no Rio de Janeiro), tendo como consequência despesa e atraso na liberação da carga. O conselheiro Ulisses informou que em Itaguaí não ocorre essa questão e agradeceu à Receita Federal pelo apoio prestado aos terminais. Contudo, ressaltou a notícia divulgada pelo conselheiro Ramon em que a Receita prevê falta de verba para processamento de dados a partir de maio, registrando, por fim, que pode ocasionar impacto no processo aduaneiro. Na sequência, a Presidente informou que este assunto está sendo tratado na Conaportos e que o conselho será informado assim que tiver mais detalhes sobre o tema.

2) Participação de órgãos no CAP. O Sr. Carlos Auffinger ressaltou a importância da participação dos representantes da Vigiagro, Anvisa e dos Trabalhadores na reunião do CAP. O conselheiro Ulisses salientou que, tendo em vista que não há posto da ANVISA no porto, a presença do representante da Agência é essencial nas reuniões do Conselho, e registrou a necessidade de orientações da ANVISA quanto ao encerramento da emergência em saúde pública em decorrência do coronavírus. A Presidente informou que vai reiterar contato realizado com representante da VIGIAGRO. Em relação a portaria do Ministério da Saúde, que declara fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional pela Covid-19, a Presidente explicou que foi publicada no DOU em 22/04/2022, com início da vigência 30 (trinta) dias após a publicação, e que, a partir dessa data, a ANVISA será acionada, por meio da Conaportos e dos Comitês Técnicos para esclarecimentos do que permanece vigente. Acrescentou que está em diálogo com a ANVISA e a mesma informou que já está revisando os atos normativos. Quanto à ausência da participação de representante da Agência, a Presidente registrou que realizará contato com o Coordenador Regional da ANVISA. Relativamente aos trabalhadores portuários, informou que será verificado com as Federações.

3) Próxima reunião do CAP. Após concordância dos membros, fica registrado o cancelamento da reunião de maio, em função de uma viagem a trabalho da Presidente, contudo, o Colegiado acordou que se necessário, a agenda pode ser retornada a qualquer momento. Destaca-se ainda que, também por consenso do conselho, a reunião prevista para junho, será realizada no dia 01 de julho, na sede do Porto Sudeste, iniciando o acordado pelos conselheiros em realizar as reuniões de forma itinerante, a fim de agregar visita técnica às reuniões do colegiado.

Encerramento dos Trabalhos. Não havendo outro assunto a ser tratado, a Presidente agradeceu a participação dos conselheiros e convidados, dando por encerrada a Terceira Reunião Ordinária às onze horas e vinte e oito minutos, solicitando a lavratura da presente Ata. Em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro

Empresarial e Integração do Ministério da Economia, a Ata será assinada somente pela Presidente e pela Secretária da reunião, na forma do Art. 5º, Parágrafo Único, da referida disposição.

(Assinado eletronicamente)

Fernanda de Souza Machado

Presidente

Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itaguaí

(Assinado eletronicamente)

Danielle Lima Guimarães Oliveira

Assistente Sênior de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Souza Machado, Presidente do CAP/ITAGUAÍ**, em 04/07/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira, Assistente Sênior dos Órgãos Colegiados**, em 04/07/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5805405** e o código CRC **57FBA990**.



Referência: Processo nº 50905.001594/2021-93



SEI nº 5805405

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br